



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Área 5, Quadra 3, Bloco A, - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 02/2026

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PESSOA FÍSICA

TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE PRODUTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- a) TÍTULO: **Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas (BRA/20/021)**
- b) INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Agência Espacial Brasileira (**AEB**)
- c) ORGANISMO INTERNACIONAL COOPERANTE: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**)

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de Consultoria Técnica Especializada, na modalidade pessoa física, em Interação Academia-Indústria no Setor Espacial, com o propósito de identificar boas práticas de colaboração entre universidades, centros de pesquisa e empresas, bem como propor estratégias para fomentar a inovação, a transferência de tecnologia, a criação de spin-offs e o fortalecimento da cadeia produtiva aeroespacial brasileira.

1. CONTEXTO

Esta contratação faz parte do Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Espacial Brasileira (AEB). A AEB é uma autarquia federal de natureza civil, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios. O órgão foi criado pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com vinculação à Presidência da República. Hoje, a Agência está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). De acordo com o Art. 3º da citada Lei, compete à AEB, dentre outras atividades: “estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial”.

Este projeto (BRA/20/021) tem por objetivo fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), centrado em três dimensões estratégicas: sociedade, autonomia e indústria. Para tanto, inclui a entrega de cinco produtos:

- Produto 1: Regulação do Setor Espacial Fortalecida, para o qual serão desenvolvidas ações de mapeamento, benchmark e subsídios para aperfeiçoar políticas, regulações e a atuação da AEB no setor, assegurando a incorporação do conhecimento pela Agência;
- Produto 2: Competência para o Setor Espacial Desenvolvidas, para o qual serão desenvolvidas ações educacionais de incentivo nas áreas de ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM), fomentando o interesse pelas carreiras correlatas ao setor aeroespacial;
- Produto 3: Programa Espacial Brasileiro Ativado e Fomentado de Maneira Sustentável, no qual serão desenvolvidos modelos de negócios para ampliar a utilização dos ativos brasileiros e desenhado mecanismos de incentivo para indução de desenvolvimento setorial e industrial nacional;
- Produto 4: Agência Espacial Brasileira fortalecida para atuar no New Space e no Programa Espacial Brasileiro, para o qual serão desenvolvidas diversas ações de fortalecimento institucional da Agência; e
- Produto 5: Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto, que assegurará seu bom desempenho, a transferência de conhecimento, sua sistematização e avaliação ao final.

A AEB tem empreendido esforços significativos para modernizar e atualizar suas estruturas e processos institucionais, suas dinâmicas de comunicação e, sobretudo, suas formas de articulação com diversos stakeholders, a fim de tornar mais eficiente e eficaz o desempenho o exercício de suas competências legais.

As inovações tecnológicas que ocorrem no setor espacial exigem que os processos de fortalecimento da capacidade institucional estejam alinhados a esse constante movimento de transformação. Isso requer a adoção de estratégias de gestão e planejamento apoiadas em consultorias que possam transferir conhecimento para a Agência, otimizando assim o uso dos recursos organizacionais e promovendo a melhoria do desempenho da instituição, para apoiar com mais efetividade na condução da política espacial do País.

A consultoria deverá produzir estudo analítico e propositivo, que inclua a análise dos instrumentos legais e institucionais que regem a relação universidade-empresa no Brasil, o mapeamento de casos nacionais e internacionais de sucesso, e a elaboração de recomendações estratégicas para que a Agência Espacial Brasileira (AEB) possa fortalecer a cultura de inovação e empreendedorismo na academia, estimulando a aproximação com o setor produtivo e o desenvolvimento de tecnologias espaciais aplicadas.

Os resultados produzidos pela consultoria a ser contratada estão vinculadas aos seguintes produtos e atividades previstos no PRODOC da presente Cooperação Internacional:

Produto 3 - Programa Espacial Brasileiro Ativado e Fomentado de Maneira Sustentável.

Atividade 3.2 - Realizar estudos sobre a interação entre universidades e institutos de pesquisa com a indústria, com foco em produtos aeroespaciais e tecnológicos e no desenvolvimento do empreendedorismo da cadeia produtiva nacional, e desenhar

estratégias para maior colaboração entre estes atores para diminuir a dependência de produtos estrangeiros.

2. ATIVIDADES GERAIS

Dentre as atividades previstas no escopo de trabalho do(a) consultor(a), destacam-se:

- Conduzir diagnóstico normativo e institucional sobre a interação universidade-empresa no Brasil;
- Realizar benchmarking nacional e internacional de boas práticas de colaboração no setor espacial;
- Mapear casos de sucesso em spin-offs e transferência de tecnologia;
- Desenvolver estratégias e recomendações práticas para a AEB aprimorar a cooperação universidade-indústria;
- Elaborar ferramenta de acompanhamento e indicadores de desempenho de parcerias;
- Disseminar cultura de inovação e empreendedorismo por meio de workshop e/ou capacitações;
- Consolidar os resultados em relatório final e manual técnico de referência.

3. PRODUTOS

PRODUTO 1 - Diagnóstico e Análise dos Instrumentos Legais e Institucionais de Interação Universidade-Indústria no Brasil.

Descrição da entrega: Relatório técnico contendo análise dos instrumentos normativos, jurídicos e institucionais que regulam a relação universidade-empresa no Brasil, com destaque para leis de inovação, propriedade intelectual, parcerias público-privadas e encomendas tecnológicas, além de identificar barreiras e oportunidades específicas para o setor espacial.

Atividades a serem realizadas:

- Reunir-se com a equipe da AEB para alinhamento inicial, coleta de expectativas e compreensão dos objetivos estratégicos.
- Elaborar proposta metodológica de análise de mercado, incluindo técnicas de pesquisa, fontes, critérios e indicadores.
- Desenvolver o Plano de Trabalho com definição de etapas, processos, escopo e cronograma.
- Submeter o Plano de Trabalho à validação da AEB.
- Realizar pesquisa documental, bibliográfica e de mercado, incorporando benchmarking nacional e internacional sobre legislações, decretos, portarias, resoluções e marcos regulatórios relacionados à inovação, propriedade intelectual e interação universidade-empresa.
- Mapear políticas, instrumentos institucionais e práticas vigentes nas universidades, ICTs e empresas do setor aeroespacial.
- Identificar barreiras jurídicas, administrativas e institucionais, elaborando diagnóstico crítico estruturado.

- Comparar a situação brasileira com referenciais internacionais de ambientes regulatórios maduros.
- Elaborar recomendações regulatórias e institucionais para fortalecimento da colaboração academia-indústria no setor espacial.
- Redigir relatório técnico completo do Produto 1.

PRODUTO 2 - Relatório de boas práticas de colaboração universidade-indústria no setor espacial.

Descrição da entrega: Relatório analítico e comparativo com boas práticas nacionais e internacionais de interação entre universidades, centros de pesquisa e empresas, destacando modelos institucionais, instrumentos de fomento, mecanismos de governança e resultados em inovação.

Atividades a serem realizadas:

- Identificar e selecionar casos nacionais e internacionais de colaboração universidade-indústria no setor espacial e setores tecnológicos correlatos. Realizar análise comparativa entre modelos institucionais, mecanismos de governança, estruturas de financiamento e políticas de incentivo.
- Examinar programas, laboratórios, centros de P&D conjuntos, parques tecnológicos e hubs de inovação voltados ao setor espacial.
- Sistematizar fatores críticos de sucesso, incluindo governança, financiamento, métricas e cultura organizacional.
- Identificar barreiras e soluções implementadas nos casos estudados, destacando elementos aplicáveis ao contexto brasileiro.
- Produzir matriz de boas práticas, classificando-as por tipo, impacto e potencial de adaptação pela AEB.
- Elaborar recomendações práticas e estratégias de replicabilidade para a realidade institucional brasileira.
- Redigir o relatório final do Produto 2.

PRODUTO 3 - Estudos de caso sobre spin-offs e transferência de tecnologia no setor espacial

Descrição da entrega: Relatório aprofundado sobre spin-offs, startups acadêmicas e iniciativas de transferência de tecnologia relacionadas ao setor espacial, com análise dos modelos de negócio, mecanismos de apoio, financiamento e desafios enfrentados.

Atividades a serem realizadas:

- Levantar casos nacionais e internacionais de spin-offs, startups acadêmicas e iniciativas de transferência de tecnologia no setor espacial.
- Analisar mecanismos de apoio, incluindo programas de incubação, aceleração, financiamento, TRLs e parcerias com empresas.
- Investigar modelos de monetização de propriedade intelectual,

licenciamento, acordos de codesenvolvimento e cooperação técnico-científica.

- Identificar fatores que impulsionaram o surgimento bem-sucedido de spin-offs, tais como governança universitária, cultura empreendedora, acesso a laboratórios e políticas institucionais.
- Mapear desafios enfrentados, incluindo barreiras regulatórias, falta de financiamento, entraves institucionais e lacunas de mercado.
- Elaborar propostas de estratégias e mecanismos que a AEB pode adotar para fomentar spin-offs e fortalecer a transferência de tecnologia.
- Produzir matriz analítica consolidando oportunidades, riscos e recomendações.
- Redigir o relatório técnico do Produto 3.

PRODUTO 4 - Estratégias e Ferramentas para Fomento da Interação Universidade-Indústria e Inovação Espacial

Descrição da entrega: Documento contendo estratégias práticas, recomendações e instrumento de monitoramento das parcerias universidade-empresa, incluindo um modelo de ferramenta para acompanhamento e avaliação de resultados, com foco na inovação e no fortalecimento da cadeia produtiva.

Atividades a serem realizadas:

- Elaborar estratégias práticas para estimular inovação e a cooperação universidade-indústria no setor espacial;
- Desenvolver modelo de ferramenta de monitoramento e avaliação de parcerias, estruturada com métricas, periodicidade, fluxos e governança.
- Identificar indicadores-chave de desempenho (KPIs) para parcerias, inovação aberta, spin-offs e transferência de tecnologia.
- Propor mecanismos de articulação entre AEB, ICTs, empresas e ambientes de inovação.
- Construir um roteiro metodológico para o estabelecimento de parcerias estratégicas.
- Elaborar plano de ação detalhado, com iniciativas de curto, médio e longo prazo, responsáveis, prazos, riscos e mitigadores.
- Redigir o relatório final do Produto 4.

PRODUTO 5 - Manual de Estratégias e Diretrizes para o Fortalecimento da Cadeia Produtiva Aeroespacial Brasileira

Descrição da entrega: Manual técnico consolidando os resultados da consultoria, apresentando diretrizes, instrumentos e recomendações práticas para universidades e empresas estimularem a inovação aberta e fortalecerem a cadeia produtiva aeroespacial. O produto incluirá ações de disseminação e capacitação, como workshops de encerramento voltados à difusão dos resultados e formação de multiplicadores da cultura de inovação.

Atividades a serem realizadas:

- Integrar e consolidar de forma estruturada os resultados e recomendações dos Produtos 1, 2, 3 e 4, organizando-os em eixos temáticos.
- Definir a estrutura e o sumário do manual técnico (capítulos, seções, anexos, modelos e instrumentos de apoio).
- Elaborar o conteúdo do manual, transformando os achados da consultoria em diretrizes, instrumentos e recomendações práticas voltadas a universidades, ICTs e empresas do setor aeroespacial.
- Incluir no manual orientações operacionais, exemplos de aplicação, modelos de instrumentos (minutas, fluxos, checklists, roteiros) e sugestões de métricas básicas de acompanhamento.
- Submeter uma versão preliminar do manual à equipe da AEB para comentários, incorporando os ajustes acordados.
- Planejar e organizar painel, workshop ou grupo técnico final de disseminação, definindo objetivo, público-alvo, agenda, metodologia e materiais de apoio (apresentações, roteiros, dinâmicas).
- Participar em painel/workshop/grupo técnico final de disseminação, apresentando os principais resultados, promovendo o debate com representantes da AEB, da indústria e da academia e estimulando a formação de multiplicadores da cultura de inovação.
- Elaborar relatório final de síntese, destacando principais conclusões, lições aprendidas e próximos passos sugeridos para a AEB no fortalecimento da cadeia produtiva aeroespacial.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS

Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato.

Segue abaixo o cronograma de entrega dos produtos, com seus prazos e percentual de valor de cada produto.

O valor total para a presente contratação é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O valor foi estabelecido com base no documento Guia Salarial 2026 (Michael Page), referente ao valor médio para coordenador de tecnologia.

Produtos	Prazo de Entrega	% Valor do Produto
Produto 1 – Diagnóstico e Análise Legal e Institucional	Até 60 dias	15%
Produto 2 – Relatório de Boas Práticas de Colaboração	Até 110 dias	15%

Produto 3 – Estudos de Caso sobre Spin-offs e Transferência de Tecnologia	Até 170 dias	20%
Produto 4 – Estratégias e Ferramentas para Fomento da Interação	Até 230 dias	20%
Produto 5 – Manual de Estratégias e Diretrizes (com workshop final)	Até 270 dias	30%

Cada parcela do produto deverá ser entregue por meio eletrônico, em formato discutido e aprovado previamente com a Agência Espacial Brasileira.

Os relatórios deverão ser redigidos de forma clara, objetiva e deverá conter referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Cada produto, a ser entregue de acordo com os prazos previstos no cronograma deste Termo de Referência, deverá ser aprovado pelo responsável, levando em consideração o conteúdo técnico, e ser validado por seu supervisor. A análise considerará tanto a qualidade das informações e a adequação de forma do produto apresentado, como o método de transferência dos conhecimentos para a equipe técnica da Agência.

5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será feita na modalidade de Individual Contract (IC).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e será finalizada na data prevista para entrega do Produto 4.

7. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos pelo PNUD (Unidade de Desenvolvimento Socioeconômico Inclusivo), considerando o cronograma de entrega e os valores estipulados neste Termo de Referência.

A avaliação técnica dos produtos pela AEB deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão inicial de cada produto.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão final aprovada.

8. DISPONIBILIDADE

O(a) consultor(a) deverá ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos, bem como para realização de viagens, sempre que necessário.

9. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Requisitos obrigatórios:

- Formação em nível superior;
- Experiência comprovada na elaboração de estudos ou planos estratégicos relacionados à inovação, transferência de tecnologia ou cooperação universidade-empresa;
- Experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades de gestão da inovação, desenvolvimento tecnológico ou relações

institucionais.

Requisitos desejáveis:

- Pós-graduação, mestrado ou doutorado em Gestão da Inovação, Política Públicas, Economia, Direito, Engenharias ou Planejamento Estratégico;
- Experiência profissional ou acadêmica relacionada ao setor espacial, ciência, tecnologia e inovação;
- Participação em projetos de incubação, aceleração ou transferência de tecnologia;
- Experiência em cooperação internacional em C&T ou benchmarking institucional.

O candidato deverá comprovar que os mencionados títulos foram obtidos previamente à data de publicação deste Termo de Referência.

10. SUPERVISÃO

A supervisão técnica dos trabalhos, objeto deste Termo de Referência, será realizada pela Coordenação de Estudos Estratégicos e Novos Negócios da AEB.

11. LOCAL DE TRABALHO

Parte do trabalho poderá ser desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o(a) consultor(a) deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, inclusive para videoconferências, os quais serão, integralmente, por ele suportados, bem como ter disponibilidade para viagens, visitas técnicas, reuniões e contatos regulares com os parceiros (PNUD, AEB).

12. REMUNERAÇÃO DA CONSULTORIA

A remuneração da consultoria será de acordo com a proposta de preço apresentada e os pagamentos conforme cronograma do item 4 deste Edital.

13. CUSTOS COM VIAGENS

Em caso de viagens oficiais, as passagens e as diárias serão custeadas no âmbito do Projeto.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

O processo de seleção será conduzido pela AEB e poderá ser interrompido a qualquer momento.

O Projeto não arcará com qualquer tipo de custo para subsidiar a participação de candidatos durante o processo de seleção.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto BRA/20/021 são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e pela Portaria 717, do Ministério das Relações Exteriores.

As atividades de consultoria técnica especializada poderão ser realizadas à distância ou presencial, na sede, nas unidades regionais ou em quaisquer locais de interesse da Agência Espacial Brasileira, a critério desta, sem ficar sediado no órgão.

As atividades desenvolvidas pelo consultor deverão ser realizadas em conjunto com a equipe da Agência Espacial Brasileira com o objetivo de transferir

para o órgão o conhecimento produzido e de capacitar e aperfeiçoar as técnicas adotadas. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao e-mail: prodoc@aeb.gov.br.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar, até **08/02/2026**, o currículo pelo endereço eletrônico **prodoc@aeb.gov.br** com o seguinte assunto:

EDITAL 02/2026 - Interação Academia-Indústria

ATENÇÃO: Candidatos que não comprovem, antes da assinatura do contrato, as experiências acadêmicas e/ou profissionais descritas no currículo padrão serão desclassificados. Nesse caso, o segundo colocado no processo seletivo será convocado.

Nome do responsável pela supervisão dos trabalhos: Erik Busnello Imbuzeiro

Nome do titular da unidade solicitante: Paolo Gessini

PAOLO GESSINI

Diretor Nacional do Projeto BRA20/021

ANEXO I - Critérios de Seleção/Avaliação

As candidaturas ocorrerão a partir do envio de currículo ao e-mail prodoc@aub.gov.br.

Será desconsiderada a proposta enviada em desconformidade com o previsto no presente Edital.

O critério final do processo será o de TÉCNICA para o julgamento final da seleção.

1. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CV)

A nota máxima na Qualificação Técnica é 100 (cem) pontos.

Os critérios de Qualificação Técnica serão divididos em 03 (três) etapas:

a) **1ª etapa (eliminatória / sem pontuação):** Análise Curricular (requisitos obrigatórios)

- Análise do CV referente ao cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos neste Termo de Referência.
- Os candidatos que não atenderem aos critérios mínimos obrigatórios descritos neste Termo de Referência serão desclassificados nesta etapa.

b) **2ª etapa (classificatória / pontuação):** Análise Curricular (requisitos desejáveis) – **60 pontos.**

- Somente serão analisados os currículos dos candidatos aceitos na 1ª Etapa da Qualificação Técnica.
- Os currículos válidos recebidos dentro do prazo serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que considerará a obtenção de títulos acadêmico-profissionais e a experiência profissional, conforme tabela abaixo. As pontuações individuais para o componente de análise curricular serão atribuídas de acordo com as informações do candidato apresentadas no Curriculum Vitae. Para tanto, é importante que o candidato indique claramente em seu CV as experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória como na parte pontuável, de forma que o Comitê de Avaliação possa realizar a análise adequada.

Análise Curricular	Pontuação	Pontuação máxima
Pós-graduação lato sensu, Mestrado e Doutorado reconhecidos pelo MEC.	<ul style="list-style-type: none">• Doutorado - 7 pontos;• Mestrado 5 pontos;• Pós-Graduação lato sensu - 3 pontos.	15

Experiência Profissional em inovação, C&T ou cooperação universidade-empresa (Além do mínimo de 5 anos)	<ul style="list-style-type: none"> • Ano adicional - 3 pontos. 	15
Experiência comprovada em projetos ou estudos voltados ao setor espacial	<ul style="list-style-type: none"> • Ano de atuação direta - 2 pontos. 	10
Experiência em elaboração de estratégias ou instrumentos de fomento à inovação e transferência tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho Completo ou cada ano de atuação - 5 pontos. 	20
Total		60

c) 3^a etapa (classificatória / pontuação): Entrevista – 40 pontos

- Os 3 (três) candidatos que obtiverem as melhores pontuações na análise do Curriculum Vitae serão convocados por correio eletrônico. Em caso de empate entre candidatos classificados na terceira e quarta colocação, convocar-se-ão ambos para participarem da entrevista.
- A entrevista será realizada de forma virtual.
- A entrevista será realizada por um Comitê de Avaliação composto por 3 (três) servidores da AEB.
- O candidato aprovado deverá obter, no mínimo, 20 pontos válidos na entrevista.
- A entrevista técnica será avaliada de acordo com itens conforme tabela abaixo:

Entrevista técnica baseada nos seguintes pontos	40
<p>Nesta etapa, os candidatos serão avaliados nos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. experiência prática, conhecimento e vivência nas atividades específicas que serão realizadas no exercício da consultoria; 2. expectativas e perspectivas do profissional de acordo com os desafios e atividades exercidas pela consultoria; • O candidato deverá responder questionamentos relacionados ao escopo do objeto da consultoria; • O candidato deverá relatar experiências correlatas à área de desenvolvimento do projeto; • O candidato deverá possuir competências e habilidades adequadas para o exercício de atividades afins ao escopo da consultoria. 3. Fluência no idioma inglês. 	40

2. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Esta contratação será conduzida pela AEB, seguindo as normas e diretrizes do PNUD (seleção simplificada) e contratação na modalidade de Individual Contract - IC.

De acordo com as regras das Nações Unidas, a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, é permitida somente em condições especiais.

Por norma do UNDSS (United Nations Department of Safety and Security), o(a) consultor(a) deverá realizar o curso sobre normas de segurança (BSAFE) da ONU (Organização das Nações Unidas).

Além do curso mencionado, em caso de viagem de trabalho, é obrigatória a obtenção de autorização para cada viagem (Security Clearance) pelo(a) Contratado(a). Essa autorização é concedida pelo UNDSS, mediante recebimento das informações da viagem.

O cumprimento dos requisitos de segurança descritos acima poderá ser condição para liberação dos pagamentos previstos neste Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Paolo Gessini, Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - BRA/20/021**, em 14/01/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367407** e o código CRC **6CD71B53**.